
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 074/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a alteração do edital de abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de **pós-graduação em direito**, modificando o preâmbulo do Edital de Abertura para a seguinte redação:

Onde consta:

“ (...) para atuar junto a área de família, sucessões e registro público na Sede da Defensoria Pública do Estado em Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com Lei n. 11.788/08 e a Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná n. 01, de 15 de janeiro de 2014 (https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/deliberacao_001_2014_-_estagiarios_-_consolidada_delib._033_de_2023.pdf).

Altera-se para:

“ (...) para atuar junto a qualquer setor da Sede da Defensoria Pública do Estado em Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com Lei n. 11.788/08 e a Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná n. 01, de 15 de janeiro de 2014 (https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-11/deliberacao_001_2014_-_estagiarios_-_consolidada_delib._033_de_2023.pdf).

Ainda, se faz necessária a modificação dos seguintes itens:

Onde consta:

7. Da prova objetiva

- 7.1. A prova objetiva eliminatória e classificatória será realizada remotamente e será composta de 05 (cinco) perguntas objetivas de temas de interesse da Defensoria Pública do Estado;
- 7.2. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto.

Altera-se para:

7. Da prova objetiva

7.1. A prova objetiva eliminatória e classificatória será realizada remotamente e será composta de 05 (cinco) perguntas objetivas de temas de interesse da Defensoria Pública do Estado;

7.2. **Cada questão valerá 0,4 (zero vírgula quatro) pontos.**

Onde consta:

8. Da Prova Dissertativa

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa envolvendo temas de interesse da Defensoria Pública do Estado, **especialmente correlacionadas com a área Família, Sucessões e Registros Públicos.**

8.2. A questão dissertativa valerá 2,5 (dois e meio) pontos no total.

8.3. Na prova dissertativa, serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

Altera-se para:

8. Da Prova Dissertativa

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà **duas** questões dissertativas envolvendo temas de interesse da Defensoria Pública do Estado, **especialmente correlacionadas com a área Família, Sucessões, Registros Públicos e Infância e Juventude cível e infracional.**

8.2. **Cada questão dissertativa valerá 2,0 (dois) pontos no total.**

8.3. Na prova dissertativa, serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

Onde consta:

10. Da entrevista

10.1. Considera-se apto para entrevista o candidato que tenha obtido no mínimo 3 (três) pontos, somando-se o resultado das provas dissertativa e objetiva.



10.2. A entrevista será eliminatória e classificatória, podendo ser atribuída uma nota de **0 (zero) a 5 (cinco) pontos**.

10.3. A data e o local da entrevista serão definidas após o resultado das provas objetiva e discursiva e divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná: www.defensoriapublica.pr.gov.br.

10.4. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Altera-se para:

10. Da entrevista

10.1. Considera-se apto para entrevista o candidato que tenha obtido no mínimo 3 (três) pontos, somando-se o resultado das provas dissertativa e objetiva.

10.2. A entrevista será eliminatória e classificatória, podendo ser atribuída uma nota de **0 (zero) a 4 (quatro) pontos**.

10.3. A data e o local da entrevista serão definidas após o resultado das provas objetiva e discursiva e divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná: www.defensoriapublica.pr.gov.br.

10.4. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Por fim, altera-se o anexo do Edital 071/2024, **para incluir a matéria de infância e juventude no conteúdo programático do processo seletivo, conforme segue abaixo.**

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2024.

SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA

Defensor Público

Sede de Foz do Iguaçu

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Institucionais: Doutrina, Jurisprudência, Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF e art. 98 da ADCT); Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

- Direitos Humanos: Doutrina, Jurisprudência, Constituição Federal, Declaração Universal de Direitos Humanos. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992).

- Direito Processual Civil: Doutrina, Jurisprudência, Código de Processo Civil. Do Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, sentença e coisa julgada; Dos Recursos; Da execução de Prestação Alimentícia; Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).

- Direito Civil: Doutrina, Jurisprudência, Código Civil, Lei nº 5.478/68; Lei nº 8.560/92. Direito de Família. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Separação e divórcio. Lei nº 6.515/77. Proteção da pessoa dos filhos. Alienação parental: Lei nº 12.318/2010. Relações de parentesco. Filiação: biológica, socioafetiva, demais espécies e princípio da afetividade. Reconhecimento dos filhos. Homoparentalidade. Multiparentalidade. Parentalidade alimentar. Estado de filiação e origem genética. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Alimentos. Características do direito e da obrigação alimentar. Alimentos nas convenções internacionais. Alimentos gravídicos. União estável e casamento. Direito das Sucessões. Conceito e conteúdo. Sucessão a título universal e sucessão a título singular. Formas de suceder e abertura da sucessão. Administração da herança. Vocação hereditária. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Cessão da herança. Exclusão da sucessão. Indignidade. Herança jacente. Conceito e natureza jurídica. Vacância. Arrecadação dos bens vagos. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Liberdade de testar. Limitações. Capacidade testamentária. Testamento e codicilo. Formas ordinárias e especiais de testamento. Legados. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Capacidade para adquirir por testamento. Herança necessária. Redução das disposições testamentárias. Deserdação. Substituições. Execução do testamento. Revogação do testamento. Rompimento do testamento. Testamenteiro. Inventário e partilha. Inventário judicial e extrajudicial. Inventariante. Colação. Pagamento das dívidas. Partilha. Arrolamento. Quinhões hereditários. Sonegados.

- Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90; Resolução CNJ 485/2023; Lei 12.594/12; Súmulas do STJ e do STF; Súmulas vinculantes.